



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

**INSTITUI O PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO
DE DETECTORES DE METAIS NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte Projeto de lei.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a instalar detectores de metais, nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Campo Magro,

§ 1º - O Ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da Rede Pública Municipal, sem exceção, está condicionada à passagem por uma inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou atuado pelos responsáveis do estabelecimento de ensino.

§ 2º - Será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou o início do período letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a partir da entrada em vigor desta lei, para que todas as escolas municipais que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no caput deste artigo adotem a medida preconizada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023

Professor Valdir Costa

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA:

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos.

Devido a essa alta incongruente do ingresso desses materiais, maus alunos dão seguimento a ações infracionais no interior de estabelecimento, onde deveriam ser um espaço seguro e eleito do saber.

Portanto os detectores de metais, reforçados da inspeção dos pertences em aparelhos de raio-X, reduz a probabilidade de entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023

Professor Valdir Costa
Vereador